

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

CONCORRÊNCIA Nº 07/2025

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DA OBRA DO SENAC/PR EM CAIOBÁ, NO MUNICÍPIO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ.

Referente aos questionamentos recebidos até o momento, tem-se a informar e esclarecer o que segue:

QUESTIONAMENTO 01:

Esclarecimento 01:

*Conforme consta nos documentos da licitação, o valor global informado é de **R\$ 30.249.844,09**, entretanto, ao analisarmos a planilha orçamentária disponibilizada, apuramos o montante de **R\$ 30.501.693,38**, o que evidencia uma diferença entre os valores apresentados.*

Dessa forma, solicitamos, respeitosamente, que seja esclarecido:

- Qual o valor que deverá ser considerado como referência oficial do certame;*
- Se a divergência decorre de ajuste, arredondamento, exclusão ou retificação de algum item da planilha orçamentária.*

O esclarecimento é fundamental para a correta elaboração das propostas, garantindo isonomia entre os licitantes e plena observância às disposições do edital.

RESPOSTA: Informamos que a planilha foi atualizada em **08/12/2025**. Caso o download tenha sido realizado antes desta data, solicitamos a gentileza de baixar a nova versão para garantir a utilização dos valores corretos.

QUESTIONAMENTO 02:

Esclarecimento 02:

Conforme informado em Memorial Arquitetônico fornecido em edital, "As especificações poderão ser adequadas conforme o projeto específico, desde que apresentem desempenho equivalente ou superior aos requisitos mencionados, especialmente quanto à resistência às condições climáticas litorâneas, e não resultem em alterações significativas na composição estética do edifício. As propostas deverão ser submetidas à análise e aprovação da equipe técnica do SENAC-PR.". Solicitamos que a equipe técnica do SENAC-PR avalie se a especificação de painéis termoacústicos revestidos em chapas metálicas atenderiam os requisitos, inclusive em relação à composição estética do edifício.

RESPOSTA: *Informamos que não realizamos análise prévia de propostas (comerciais e técnicas) e de documentos de habilitação. A validação técnica do tema proposto ocorrerá exclusivamente durante a avaliação do Plano de Trabalho, conforme determinam os itens 7.1 e 7.4 do edital. Nessa fase, a licitante deverá apresentar no documento a descrição detalhada de suas metodologias construtivas, responsabilizando-se por comprovar que o material ofertado possui qualidade equivalente ou superior ao especificado e indicando seus respectivos impactos no projeto arquitetônico.*

Curitiba-PR, 13 de janeiro de 2026.

Comissão de Licitação